

**DECRETO Nº 5.485, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de  
**RURALTEC PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 5, do Minishopping Pompeia, situado na Getúlio Vargas, 197, em favor de **RURALTEC PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.726.419/0001-54, para prestar serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

**Art. 2º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de fevereiro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

